CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 06/2021

AUDIÊNCIA PUBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido do Prefeito no Ofício GP nº 361/2022, para **audiência pública** para apresentação de metas fiscais da Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º - Lei de Responsabilidade Fiscal,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstração e avaliação pela Prefeitura Municipal de Bariri, por seus técnicos no cumprimento das metas fiscais do **2º QUADRIMESTRE DE 2022**, a realizar-se no Salão da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no **próximo dia TRINTA (30) de setembro, sexta-feira, às 15:30 horas).**

Art. 2º - Ficam convocados os vereadores, população em geral e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se na forma de costume no quadro próprio de avisos, no Diário Eletrônico do Município e divulgue-se no site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 29 de setembro de 2022.

O presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

Câmara Municipal de Bariri
Benedito Antonio Franchini
Presidente

Bariri, 29 de setembro de 2022.

OFICIO
GP– Nº 361/2022

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência publica na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência publica junto a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bariri.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivos e Legislativos, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.

Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência pública seja agendada para o dia **30 de Setembro, Sexta-feira, a partir das 15h30 min**, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de vossa resposta, o mais breve possível, para tomarmos as providencias visando a convocação da população baririense, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2022.09.29 08:43:24 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
DD. Presidente da Câmara Municipal.
BARIRI-SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
29 SET 2022
PROTOCOLO Nº 761